



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 79, DE 09 DE JUNHO DE 1988.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-2250/88,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 931.796.254,86 (novecentos e trinta e um milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzados e oitenta e seis centavos) para Cz\$ 4.080.624.978,18 (quatro bilhões, oitenta milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito cruzados e dezoito centavos), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 30 de março de 1988.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor do DECON